



CONTROLE INTERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA – SC

ANEXO II
RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER
EXECUTIVO

Conforme prevê a instrução normativa nº TC-0020/2015, art. 7º, II, d a Egrégia Corte de Contas do Estado de SC, encaminha-se o Relatório sobre as contas de governo relativamente ao exercício de 2023.

I - Informações e análises sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social

a) Análise da situação Econômica e financeira do Município

Principais indicadores financeiros e econômicos:

COMPONENTES			VALORES	RESULTADO
1	Liquidez Financeira	Ativo Financeiro	R\$ 14.150.300,61	4,92
		Passivo Financeiro	R\$ 2.878.029,11	
2	Liquidez Corrente	AC – Estoques – Desp. Antec.	R\$ 20.866.573,56	2,76
		Passivo Circulante	R\$ 7.549.758,07	
3	% Despesa corrente Receita corrente	Despesas Corrente + Restos a pagar não processados	R\$ 55.567.203,41	0,9162
		Receitas Correntes	R\$ 60.646.444,11	
4	Evolução do PL	PL Final	R\$ 63.058.189,71	1,08
		PL Inicial	R\$ 58.326.179,13	

1 Índice de Liquidez Financeira: Este quociente é de extrema utilidade para se verificar a existência, ou não, de *superavit* financeiro apurado em balanço patrimonial, pois atende à determinação legal inserida no §2º, do art. 43, da Lei nº 4.320/64. Se o resultado for maior do que um, haverá excesso de recursos financeiros que poderá ser utilizado para cobertura de créditos adicionais. Verificamos que o índice de liquidez financeira consolidado do Município foi de 4,92.

2 Índice de Liquidez Corrente: Este relaciona valor financeiro que dispomos, imediatamente, disponíveis e conversíveis em curto prazo em dinheiro, com relação às dívidas de curto prazo. Verificamos que o índice consolidado do Município foi de 2,76 ficando acima do mínimo exigido que é 1,00.

3 % despesa corrente/ receita corrente: com esse índice podemos dizer que a despesa corrente verificada no exercício representa 91,62 % do valor da receita corrente arrecadada.

4 Evolução do PL: Sobre a análise de evolução do patrimônio líquido observou-se um pequeno aumento de 1,08 em relação ao final do exercício anterior e exercício atual.

b) Análise sobre a situação administrativa:

Política de RH

Como é feito o controle do ponto dos servidores:

O controle de frequência dos servidores municipais se dá através de relógio eletrônico biométrico em todos os setores da administração. Os estagiários e os secretários adjuntos também realizam o registro no ponto eletrônico. Foi sugerido pelo Controle

Interno que as informações do ponto sejam integradas para o sistema do RH sem intervenção ou necessidade de exportação e importação de arquivos, porém até o momento não acatado.

Para parametrizar situações relacionadas ao controle de frequência, em 2023 foi emitido a Instrução Normativa 002/2023 que trata desse assunto.

Política de treinamentos:

Em nosso município não possuímos uma política de treinamento.

Os servidores são capacitados por cursos e encontros realizados pela AMAVI, FECAM, EGEM, além do TCE/SC. Todos os servidores da administração participam de treinamentos voltados a sua área. A AMAVI promove reuniões de colegiados mensalmente ou bimestralmente e os servidores são incentivados a participar.

Desempenho:

Se há avaliações de desempenho.

Somente os servidores ocupantes no cargo público de professor que possuem avaliação anual. Conforme Lei nº 063/2006 de 19 de dezembro de 2006 e Decreto nº 188/2011, de 10 de novembro de 2011.

Não foi realizado nenhuma avaliação de desempenho para servidores ocupantes de outros cargos, somente as avaliações enquanto estágio probatório.

Não houve evolução na sugestão do Controle Interno quanto a implantação de avaliações de desempenho, considerando de extrema importância essa avaliação para a efetividade nos serviços públicos.

A iniciativa de atualização do Estatuto dos Servidores não foi continuada por falta de interesse da gestão.

Condições Físicas:

A condição de trabalho dos servidores pode ser considerada satisfatória. O mobiliário está em condições de uso, porém muito antigo, as salas administrativas são climatizadas.

Nosso material de expediente é de boa qualidade e são adquiridos através de licitação.

O sistema de comunicação interna entre servidores se dá através de ramal, efetuado por central telefônica, e-mails e mensageiro instantâneo (whatsapp).

Identificado necessidade de implementação de comunicação instantânea institucional, porém até o momento não foi estartada.

Tecnologia e comunicação:

Segundo nossa área de TI, em relação à infraestrutura de tecnologia o acesso à internet é feito através de fibra ótica com conexão ponto a ponto, com velocidade real de 50MB para download e Upload, sendo 4IPs dedicados para essa velocidade de download e Upload Full.

Com relação à intranet a mesma é feita através de cabeamento com velocidade 300 mbps, a mesma gerenciada através de hubs microprocessados.

O gerenciamento e armazenamento de dados e sistemas de gestão são feitos de única maneira: servidores Clothing (2). As bases de dados geradas em servidores Clothing, são transferidas para o servidor de armazenamento Clothing, o processo é feito diariamente em horário pré-determinado, assim mantendo os dados sempre com maior segurança.

Todo esse processo é assegurado através de sistema firewall.

Recursos Humanos

PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e LTCAT – Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho – sendo que periodicidade de atualização deve ser no mínimo anual ou menor quando houver alteração no local de prestação de serviço, é realizado anualmente com validade até março de 2024;

PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário – devendo ser a periodicidade de atualização anual e entrega ao servidor quando da exoneração. Perfil Profissiográfico Previdenciário, constitui-se em um documento histórico laboral do trabalhador, que reúne, entre outras informações, dados administrativos, registros ambientais e resultados de monitoração biológica, durante todo o período em que este exerceu suas atividades na respectiva empresa, assim o preenchimento do formulário é realizado é entregue ao servidor, quando solicitado pelo mesmo. No ano de 2023 foram emitidos aproximadamente 6 registros de Perfil Profissiográfico Previdenciário;

CAT – Comunicação de acidente de trabalho – periodicidade de envio no dia seguinte ao acidente ou no mesmo dia se do acidente ocasionou óbito do segurado;

Comunicação de Acidente de Trabalho é um documento emitido para reconhecer um acidente de trabalho, bem como uma doença ocupacional. Somos obrigados a informar à Previdência Social todos os acidentes de trabalho ocorridos com nossos servidores até o primeiro dia útil seguinte ao da ocorrência. Em caso de morte, a comunicação deverá ser imediata.

Em 2023, houve 1 (um) registro de CAT.

O PCMSO foi realizado durante o ano de 2023 com validade até março de 2024. Houve processo licitatório para a contratação de empresa para realização das obrigações sobre segurança do trabalho;

Observa-se que houve a criação do cargo de TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, porém ainda não houve realização de concurso público para preenchimento da vaga.

Governança em tecnologia da informação:

Na infraestrutura de hardware, contamos com equipamentos adequados e com alta capacidade de armazenamento, com infraestrutura de rede com excelente estado.

Na infraestrutura tecnológica temos como sistema de gestão Atende net, produzido pela IPM e e-mail institucional usamos o disponibilizado pela FECAM.

c)Análise da atuação da gestão em relação aos aspectos sociais:

As solicitações na medida do possível e da viabilidade são resolvidas, a fim de proporcionar o bem-estar da população.

II- Descrição analítica dos programas do orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos, com indicação das metas físicas e financeiras previstas e executadas de acordo com o estabelecido na LOA.

Facutada pela Portaria nº TC 0789/2023

III Informações e análise sobre a execução do plano plurianual e prioridades escolhidas pelo Município na LDO, bem como a execução das metas escolhidas pela população em audiência pública.

Facutada pela Portaria nº TC 0789/2023

IV - Análise da execução d os orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

Facutada pela Portaria nº TC 0789/2023

V - Análise comparativa entre a programação e a execução financeira de desembolso:

Facutada pela Portaria nº TC 0789/2023

VI - Demonstrativo dos restos a pagar, liquidados e não liquidados, existentes ao final do exercício, bem como sobre as despesas de exercícios anteriores registradas no Balanço Geral:

Facutada pela Portaria nº TC 0789/2023

VII - Demonstrativo dos valores mensais repassados no exercício ao Tribunal de Justiça para pagamento de precatórios:

Facutada pela Portaria nº TC 0789/2023

VIII - Em relação ao desempenho da arrecadação

a) Demonstrativo da Dívida Ativa do Município:

Facutada pela Portaria nº TC 0789/2023

b) Das ações de recuperação de créditos na instância judicial, com quantitativo e valor:

Facutada pela Portaria nº TC 0789/2023

c) Da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa e indicação das medidas adotadas para a recuperação de créditos nesta instância:

Facutada pela Portaria nº TC 0789/2023

d) Das medidas adotadas para incremento das receitas tributárias e de contribuições:

Facutada pela Portaria nº TC 0789/2023

e) Das providências adota das no combate à evasão e à sonegação de tributos;

Facutada pela Portaria nº TC 0789/2023

f) Do montante das renúncias de receitas concedidas no exercício, por r espécie prevista no Art. 14 § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal:

g) Dos créditos baixados em razão de prescrição;

Facultada pela Portaria nº TC 0789/2023

IX - Demonstrativos dos indicadores fiscais da Lei Complementar nº 101/2000, relativos a despesas com pessoal, operações de crédito e endividamento e do cumprimento das metas fiscais, indicando as razões do não alcance das metas fiscais ou da extrapolção de limites, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:a) Despesas com pessoal e operações de crédito e endividamento:

Limites	Limite % LRF s/ RCL	% Realizado	% Diferenças
Despesas com Pessoal	60	51,26	8,74
Poder Executivo	54	49,76	4,24
Poder Legislativo	6	1,5	4,50
Dívida Consolidada Líquida ajustada	120	(3,43)	
Operações de Crédito	16	12,12	3,88

Observa-se aumento de pessoal em relação ao exercício anterior. No decorrer de 2023 foi realizada operação de crédito, porém dentro do limite constitucional.

b Demonstrativo das metas fiscais, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:

	Fixadas na LDO	Execução	Diferenças
Receita Total	R\$ 58.800.000,00	R\$ 68.838.466,19	R\$ 10.038.466,19
Receitas Primárias (I)	R\$ 51.200.000,00	R\$ 59.768.492,73	R\$ 8.568.492,73
Despesa Total	R\$ 58.800.000,00	R\$ 68.838.466,19	R\$ 10.038.466,19
Despesas Primárias (II)	R\$ 57.474.000,00	R\$ 61.774.686,00	R\$ 4.300.686,00
Resultado Primário (III) = (I – II)	R\$ (6.275.000,00)	R\$ (6.811.187,21)	-R\$ 536.187,21
Resultado Nominal	R\$ (6.275.000,00)	R\$ (6.736.774,33)	-R\$ 461.774,33
Dívida Pública Consolidada	R\$ 9.873.708,24	R\$ 11.850.000,00	R\$ 1.976.291,76
Dívida Consolidada Líquida	R\$ 8.423.708,24	R\$ (2.080.195,16)	R\$ 6.343.513,08

As metas fiscais fixadas na LDO são analisadas em cada quadrimestre nas audiências públicas, a execução de 2023 demonstra que as receitas primárias e totais, foram superiores aos valores previstos na LDO.

*A tabela apresenta valor negativo no item Dívida Consolidada Líquida, o que é positivo para o município, pois significa que o valor disponível em caixa é maior que o valor da dívida.

O resultado primário corresponde à diferença entre as receitas primárias e as despesas primárias.

O resultado nominal equivale à variação total da dívida fiscal líquida no período apurado.

X – Avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em saúde, educação e FUNDEB, previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal e Art. do ADCT:

Cumpre-nos informar que houve a aplicação dos recursos conforme determinação legal.

Resultado percentual de aplicação em ensino sobre a receita líquida de impostos de 26,89%, segundo relatório extraído do sistema de gestão, desta forma superando o limite mínimo constitucional de 25%.

O município aplicou 81,49% das receitas do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica, atendendo o mínimo constitucional e legal de 70% (Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal)

Já o resultando percentual de aplicação em ações e serviços públicos de saúde sobre a receita de impostos líquida e transferências constitucionais e legais é de 23,68 %, segundo relatório extraído do sistema de gestão, superando o limite mínimo de 15% conforme Lei Complementar 141/2012.

XI - Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:

Facultada pela Portaria nº TC 0789/2023

XII - Informação sobre o quantitativo de servidores efetivos na administração direta e indireta e em comissão não integrantes do quadro efetivo:

Facultada pela Portaria nº TC 0789/2023

XIII - Informação sobre o quantitativo de contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, IX, Constituição Federal), na administração direta e indireta, indicando as normas legais autorizativas, com indicação do valor anual;

Facultada pela Portaria nº TC 0789/2023

XIV - Informação sobre o quantitativo de contratos de estágio com indicação dos valores mensal e anual;

Facultada pela Portaria nº TC 0789/2023

XV - Informações referentes aos contratos de terceirização de mão de obra na administração direta e indireta, com detalhamento dos postos de trabalho, respectivas funções e valores mensal e anual;

Facultada pela Portaria nº TC 0789/2023

XVI - Demonstrativo dos gastos com divulgação, publicidade e propaganda por meio de contratos de prestação de serviços dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal:

Facultada pela Portaria nº TC 0789/2023

XVII - Relação de convênios com União e Estado realizados no exercício e os pendentes de recebimento, indicando o número do termo, data, valor acordado, valor repassado, valor a receber, respectivos restos a pagar inscritos em razão do convênio e demais informações pertinentes:

Destinação de Recursos	Número do convênio	Data da Assinatura	Valor acordado	Ativo Financeiro		Passivo Financeiro				Disponibilidade a Utilizar		
				Disp. Caixa	Empenhos a Pagar (a)		Restos a Pagar (b)		Saldo Extra (c)	Total (a+b+c)	Superávit	Déficit
					Liquidados	A Liquidar	Restos Não Processados	Restos Processados				
Especificação: 706 - Transferência Especial da União												
170631100100	Transf Especial da União/Emenda Parl. Individuais			864,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	864,66	
170631100200	Emenda Parl. Individual-Transferência Especial Invest. Esperidião Amin			42.633,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.633,67	
270631100100	Transf. Especial da União/Emenda Parl. Individuais			1.731,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.731,25	
270631100200	Emenda Parl. Individual-Transferência Especial Invest. Esperidião Amin			170.685,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.685,46	
270631100300	Emenda Parl. Individual-Transferência Especial Invest. Angela Amin			250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	
Total Especificação				465.915,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	465.915,04	
Especificação: 710 - Transferência Especial dos Estados												
171032100100	Transf Especial Estado-Aquisição Veículo Ipiranga			664,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	664,38	
171032100400	Transf Estado-Emenda Parlamentar Impositiva-Custeio Educação			202.181,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.181,82	
171032100500	Transf Especial Estado SED-Const. Sala CEI Hanna Misfeld	SCC 16837/2021	21/09/21	250.000,00	0,00	0,00	169.780,85	0,00	0,00	0,00	169.780,85	169.780,85
171032100600	Transf Especial Estado SED-Construção CEI Bairro Ipiranga	SCC 17270/2021	21/09/21	4.180.000,00	889.621,53	0,00	0,00	612.893,87	0,00	2.103,62	614.997,49	274.624,04
171032100800	Transf Especial Estado SED-Aquisição Kits Tecnologia e Robótica	SCC 175957/2021	21/09/23	177.855,00	0,00	0,00	177.855,00	0,00	0,00	0,00	177.855,00	177.855,00
171032100900	Transf Especial Estado SED-Revital e Reforma CEI Uta Krieser - Portaria 334/SEF 21/09/21	SCC 17747/2021	21/09/23	133.312,58	492,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	492,81	
171032101500	Transf Especial Estado SCC-Revitalização do Parque Municipal de Eventos Erhard Grimm	SCC 2080/2022	23/02/23	427.492,17	0,00	0,00	179.094,67	0,00	0,00	0,00	179.094,67	179.094,67
171032101600	Transf. Especial Estado SCC-Aquisição de Lajotas e Meio Fio para pavimentação	SCC 22970/2021	26/02/22	200.000,00	53.877,82	0,00	0,00	42.947,88	0,00	0,00	42.947,88	10.929,94
171032102200	Transf Especial Estado-Inv. Infraestrutura N° Emenda 0596_2022	*		100.000,00	50.110,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.110,08	
171032102600	Transf. Especial do Estado-Aquis. Equip. Agrícola-Emenda N° 0533/2023	*		300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	
271032100100	Transf. Especial Estado-Aquisição Veículo			2.455,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.455,86	
271032100200	Transf. Especial Estado-Custeio			584,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	584,67	
271032100400	Transf. Estado-Emenda Parlamentar Impositiva-Custeio Educação			124.884,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.884,35	
271032100600	Transf Especial Estado SED-Construção CEI Bairro Ipiranga	SCC 17270/2021	21/09/21	4.180.000,00	377.062,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	377.062,69	
271032101600	Transf Especial Estado SCC-Aquisição de Lajotas e Meio Fio para pavimentação	SCC 22970/2021	26/02/22	200.000,00	9.547,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.547,94	
271032101900	Transf Especial Estado-Investimento na Educação N° Emenda 1543_2022	*		100.000,00	63.254,10	0,00	63.237,12	0,00	0,00	0,00	63.237,12	16,98
271032102000	Transf Especial Estado-Aquisição Veículo Educação N° Emenda 2165_2022	*		110.000,00	3.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.010,00	
271032102100	Transf. Especial Estado-Amp. CE Adolfo Hedel N° Emenda 2051_2022	*		189.509,28	189.509,28	0,00	154.800,00	0,00	0,00	0,00	154.800,00	34.709,28
271032102200	Transf. Especial Estado-Inv. Infraestrutura N° Emenda 0596_2022	*		100.000,00	76.765,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.765,67	
271032102300	Transf. Especial Estado-Apoio Agricultura N° Emenda 0232_2022	*		150.000,00	127.816,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.816,00	
271032102400	Transf Especial Estado-Aquis. Maq Equip. Agrícolas N° Emenda 1736_2022	*		150.000,00	3.408,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.408,00	
271032102500	Transf. Especial Estado-Pavimentação N° Emenda 0404_2022	*		100.000,00	89.955,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.955,00	
Total Especificação				2.565.202,00	0,00	565.672,97	834.936,42	0,00	2.103,62	1.402.713,01	1.689.219,51	526.730,52

XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho:

RELATÓRIO DE EVENTOS JUSTIFICADORES D E SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA - CONSOLIDADO					
Evento (A)	Número do Ato de Reconhecimento de Emergência ou Calamidade	Período de Validade do Ato	Despesas Extraordinárias Realizadas no Exercício	Despesa Extraordinária liquidada no Exercício (E)	Número do Empenho
Declara Situação de Emergência nas áreas do município afetadas por inundações, alagamentos, chuvas intensas e deslizamentos. Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do Município de Agrolândia - SC registradas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como INUNDAÇÕES – 12100, ALAGAMENTOS – 12300, CHUVAS INTENSAS – 13214 e DESLIZAMENTOS – 11321.	DECRETO Nº 163, DE 07 DE OUTUBRO DE 2023.	180 dias	Não Houve	Não Houve	*
Declara Estado de Calamidade Pública (ECP) nas áreas do município de Agrolândia afetadas por tempestade local/convectiva – chuvas intensas cobrade – 1.3.2.1.4, conforme Portaria MDR nº 260/2022. Fica declarado ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA (ECP), nas áreas do município de Agrolândia – SC registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme o anexo I, da Portaria MDR nº 260/2022.	DECRETO Nº 181, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2023.	180 dias	Não Houve	Não Houve	*

Em decorrência dos Decretos acima mencionados, houve os seguintes gastos, conforme relatório com filtro no histórico extraído do sistema de gestão:

5222	Estimativo	07.001.0015.0451.0039.2034.33390000000000000000	150170001000	09/10/2023	PR TERRAPLENAGEM PEREIRA LTDA	10406	316,95	28/11/2023	316,95	7.363,05
						10471	7.363,05	29/11/2023	0,00	
Histórico: SERVIÇO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA RETIRADA DE BARREIRAS EM DIVERSOS PONTOS DO MUNICÍPIO (RIBEIRÃO GARGANTA, SÃO JOÃO, SERRA DOS ALVES, ETC) DEVIDO AS FORTES CHUVAS OCORRIDAS NO MUNICÍPIO NO INÍCIO DO MÊS DE OUTUBRO CONFORME DECRETO Nº 163/2023 DE 07 DE OUTUBRO DE 2023. ESTIMATIVA.										
5359	Ordinário	07.001.0015.0451.0039.2034.33390000000000000000	150070000200	24/10/2023	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS COLORADO LTDA	10776	5.940,00	06/12/2023	0,00	5.940,00
Histórico: AQUISIÇÃO DE PRANCHAS DE EUCALIPTO PARA MANUTENÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NA LOCALIDADE DE RIO NOVO, DEVIDO AS FORTES CHUVAS OCORRIDAS NO MUNICÍPIO NO INÍCIO DO MÊS DE OUTUBRO CONFORME DECRETO Nº 163/2023 DE 07 DE OUTUBRO DE 2023.										
5640	Ordinário	07.001.0015.0451.0039.2034.33390000000000000000	250070000200	06/11/2023	VALDIR ROLING & CIA LTDA	9901	1.330,00	14/11/2023	0,00	1.330,00
Histórico: AQUISIÇÃO DE PREGOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERTOS DE PONTES (RIBEIRÃO DO TIGRE) DEVIDO AS FORTES CHUVAS OCORRIDAS NO MUNICÍPIO NO INÍCIO DO MÊS DE OUTUBRO CONFORME DECRETO Nº 163/2023 DE 07 DE OUTUBRO DE 2023.										
5726	Estimativo	07.001.0015.0451.0039.2034.33390000000000000000	250070000200	13/11/2023	PR TERRAPLENAGEM PEREIRA LTDA	11236	53,64	13/12/2023	53,64	10.916,89
						11243	14,90	13/12/2023	14,90	
						11311	373,97	14/12/2023	373,97	
						11458	1.323,26	15/12/2023	0,00	
						11461	367,60	15/12/2023	0,00	
						11462	9.226,03	15/12/2023	0,00	
Histórico: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E FRETE COM CAMINHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DECORRENTES DOS ESTRAGOS REGISTRADOS DEVIDO AO GRANDE VOLUME DE CHUVAS NO MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA/SC. DECRETO MUNICIPAL DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA Nº 163/2023.										

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	credor	Pagamento e Retenções				
						Ordem	Pago	Data Pagto.	Ret.	Total Líquido
551	Ordinário	10.001.0008.0244.00 28.2066.3339000000 000000000	266070000900	07/12/23	SUPERMERCADO DB LTDA	941	31,49	12/12/23	31,49	2.593,01
						958	2593,01	14/12/23	0,00	
557	Ordinário	10.001.0008.0244.00 28.2066.3339000000 000000000	266070000900	07/12/23	SUPERMERCADO DB LTDA	942	14,87	12/12/23	14,87	1.223,88
						959	1223,88	14/12/23	0,00	
582	Ordinário	10.001.0008.0244.00 28.2066.3339000000 000000000	266070000900	13/12/23	MERCADO AGROLÂNDIA LTDA	947	16,8	14/12/23	16,80	1.367,13
						963	1367,13	14/12/23	0,00	
5793	Estimativo	07.001.0015.0451.00 39.2034.3339000000 000000000	250070000200	22/11/23	BREITAL LTDA	10762	3685,5	05/12/23	3.685,50	23.314,50
						10794	23314,5	06/12/23	0,00	
5794	Ordinário	07.001.0015.0451.00 39.2034.3339000000 000000000	250070000200	22/11/23	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS COLORADO LTDA	11018	5940	11/12/23	0,00	5.940,00
6017	Ordinário	07.001.0015.0451.00 39.2034.3339000000 000000000	150070000200	28/11/23	PR TERRAPLENAGEM PEREIRA LTDA	11237	1467,2	13/12/23	1.467,20	36.196,80
						11459	36196,8	15/12/23	0,00	
6019	Estimativo	07.001.0015.0451.00 39.2034.3339000000 000000000	150170001000	28/11/23	PR TERRAPLENAGEM PEREIRA LTDA	11235	858,88	13/12/23	858,88	21.189,12
						11457	21189,12	15/12/23	0,00	
6056	Estimativo	07.001.0015.0451.00 39.2034.3339000000 000000000	250070000200	30/11/23	BREITAL LTDA	11114	108	12/12/23	108,00	8.892,00
						11166	8892	13/12/23	0,00	
6058	Ordinário	07.001.0015.0451.00 39.2034.3339000000 000000000	150070000200	30/11/23	VALDIR ROLING & CIA LTDA	11101	1330	11/12/23	0,00	1.330,00
6241	Estimativo	07.001.0015.0451.00 39.2034.3339000000 000000000	150070000200	01/12/23	BREITAL LTDA	12156	2185,23	21/12/23	2.185,23	13.823,77
						12342	13823,77	29/12/23	0,00	
6242	Estimativo	07.001.0015.0451.00 39.2034.3339000000 000000000	150070000200	01/12/23	BREITAL LTDA	12326	103,09	22/12/23	103,09	652,16
						12335	652,16	29/12/23	0,00	
6261	Ordinário	07.001.0015.0451.00 39.2034.3339000000 000000000	150070000200	01/12/23	BREITAL LTDA	12128	2385,48	21/12/23	2.385,48	15.090,52
						12341	15090,52	29/12/23	0,00	
6265	Estimativo	02.001.0006.0182.00 48.2076.3339000000 000000000	150070000200	04/12/23	BREITAL LTDA	11313	39,71	14/12/23	39,71	3.269,59
						11659	3269,59	19/12/23	0,00	
6269	Ordinário	08.001.0020.0606.00 61.2039.3339000000 000000000	150070000200	04/12/23	NERA DISTR.DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	11200	508,28	13/12/23	0,00	508,28
6270	Estimativo	08.001.0020.0606.00 61.2039.3339000000 000000000	150070000200	04/12/23	RMT TERRAPLENAGEM LTDA	11470	112,36	15/12/23	112,36	987,84
						11591	987,84	18/12/23	0,00	
6271	Estimativo	08.001.0020.0606.00 61.2039.3339000000 000000000	150070000200	04/12/23	ALPHA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	11469	12,24	15/12/23	12,24	598,86
						11593	598,86	18/12/23	0,00	
6278	Estimativo	02.001.0006.0182.00 48.2076.3339000000 000000000	250070000200	05/12/23	BREITAL LTDA	12114	59,95	21/12/23	59,95	4.935,75
						12185	4935,75	21/12/23	0,00	
6279	Ordinário	07.001.0015.0451.00 39.2034.3339000000 000000000	250070000200	05/12/23	ARTNOVA INDÚSTRIA ARTEFATOS CIMENTO LTDA	11185	3920	13/12/23	0,00	3.920,00
6323	Ordinário	07.001.0015.0451.00 39.2034.3339000000 000000000	270631100100	06/12/23	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS COLORADO LTDA	12101	4031,77	20/12/23	0,00	4.032,04
						12331	0,27	22/12/23	0,00	
6324	Ordinário	07.001.0015.0451.00 39.2034.3339000000 000000000	170631100100	06/12/23	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS COLORADO LTDA	12100	373,23	20/12/23	0,00	373,50
						12332	0,27	22/12/23	0,00	
6343	Ordinário	07.001.0015.0451.00 39.2034.3339000000 000000000	150070000200	06/12/23	VALDIR ROLING & CIA LTDA	11407	2660	15/12/23	0,00	2.660,00
6344	Estimativo	07.001.0015.0451.00 39.2034.3339000000 000000000	150070000200	06/12/23	MINERACAO TREVO IND. E COM. DE PEDRA ARDOSIA LTDA	11486	3600	15/12/23	0,00	3.600,00
6346	Estimativo	07.001.0015.0451.00 39.2034.3339000000 000000000	150070000200	06/12/23	BREITAL LTDA	12182	49,22	21/12/23	49,22	526,36
						12343	526,36	29/12/23	0,00	
6348	Estimativo	07.001.0015.0451.00 39.2034.3339000000 000000000	150070000200	06/12/23	BREITAL LTDA	12325	4463,63	22/12/23	4.463,63	28.236,93
						12345	28236,93	29/12/23	0,00	
6350	Ordinário	08.001.0020.0606.00 61.2039.3339000000 000000000	150070000200	06/12/23	NERA DISTR.DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	11581	23,7	18/12/23	0,00	23,70
6367	Estimativo	07.001.0015.0451.00 39.2034.3339000000 000000000	250070000200	07/12/23	BREITAL LTDA	12344	2970	29/12/23	0,00	2.970,00
6407	Ordinário	07.001.0015.0451.00 39.2034.3339000000 000000000	250070000200	08/12/23	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS COLORADO LTDA	11386	1539,45	15/12/23	0,00	1.539,45
6415	Ordinário	07.001.0015.0451.00 39.2034.3339000000 000000000	150070000200	08/12/23	MAICON LIMONIE	11388	1490	15/12/23	0,00	1.490,00
6417	Ordinário	07.001.0015.0451.00 39.2034.3339000000 000000000	250070000200	08/12/23	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS COLORADO LTDA	11589	5940	18/12/23	0,00	5.940,00
6420	Estimativo	07.001.0015.0451.00 39.2034.3339000000 000000000	171170000000	08/12/23	BREITAL LTDA	12421	2152,33	29/12/23	2.152,33	0,00
						12422	549,8	29/12/23	549,80	
6433	Ordinário	07.001.0006.0182.00 44.2070.3339000000 000000000	170170000200	14/12/23	MAGAZINE VITORIA LTDA	12067	938	20/12/23	0,00	938,00
6434	Ordinário	07.001.0006.0182.00 44.2070.3339000000 000000000	170170000200	14/12/23	SUPERMERCADO DB LTDA	11471	92,69	15/12/23	92,69	7.631,36
						12066	7631,36	20/12/23	0,00	
Total Geral							224182,42		18388,07	205794,35

XIX - Manifestação sobre as providências adotadas pelo Poder Público municipal em relação às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas emitidas nos pareceres prévios dos três exercícios anteriores:

Exercício: 2020	Processo: PCP 21/00127068
Administrador:	Urbano José Dalcanale
Ressalva ou recomendação	Providências adotadas
Ressalva à Prefeitura Municipal de Agrolândia que Realização de despesas com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de R\$ 58.458,09, no primeiro trimestre de 2020, sem a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do art. 21 da Lei n. 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3, do Relatório DGO).	Realizamos contato com o TCE, Identificamos que o erro gerado foi sistêmico devido as informações inseridas na alteração orçamentária e segundo relatório extraído do sistema foi corrigido para o exercício de 2021.
Recomenda à Prefeitura Municipal de Agrolândia que Adote providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento na pré-escola para crianças de 04 a 05 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, I, da Constituição Federal e à parte inicial da Meta 1 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);	Foram encaminhadas as orientações para os responsáveis pela Educação e ao Executivo Municipal, a fim de tomar as providências para o cumprimento, no qual a Secretária retornou com as informações de atendimento total ou parcial.
Recomenda à Prefeitura Municipal de Agrolândia que Observe atentamente as disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. TC-20/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do prosseguimento do cenário de pandemia de COVID-19.	O município está dando publicidade das despesas relativas ao enfrentamento da Covid-19 conforme nota técnica 001/2020, salvo limitações sistêmicas que necessitam de ajustes. https://agrolandia.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/15/item/4/tipo/1 ***Relatório de relação de gastos 2021 referentes a Covid-19.

Exercício: 2021	Processo: PCP 22/00118265
Administrador:	José Constante
Ressalva ou recomendação	Providências adotadas
2.1. observe o prazo de remessa da Prestação de Contas do Prefeito, conforme dispõe o art. 51 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 c/c o art. 7º da Instrução Normativa n. TC-20/2015;	Estávamos com inconsistências no sistema de gestão com o TCE, permanecendo bloqueado os anexos consolidados, impossibilitando a assinatura no prazo previsto. Houve solução no dia 02/03.
2.2. adote providências para a observância da taxa de atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, com frequência na pré-escola, na qual a Meta 1.1 do Plano Nacional de Educação (Lei n. 13.005/2014) é de 100%, e o percentual atingido em 2021 foi de 91,23%	O município se comprometeu em aumentar o número de vagas ofertadas e zerar filas no prazo máximo de setembro de 2023.
2.3. adote medidas para incluir em suas políticas públicas de saúde, além do planejamento e execução do Plano Nacional de Saúde, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS;	Recomendação dirigida ao Chefe do Executivo através do ofício CI 120/2022, não houve retorno de forma concreta.
2.4. formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE)	Recomendação dirigida ao Chefe do Executivo através do ofício CI 120/2022, não houve retorno de forma concreta.
2.5. observe atentamente as disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. TC-20/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do cenário de pandemia de COVID-19	Houve no município situações de emergências relacionadas a enxurradas e estiagem. Com relação a COVID somente gastos ordinários.
2.6. após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF;	Publicado no Portal da Transparência.

Exercício: 2022	Processo: PCP 23/00110207
Administrador:	José Constante

Ressalva ou recomendação	Providências adotadas
2.1. às Metas do Saneamento Básico, diante do que dispõe o art. 11-B da Lei n. 11.445/07, incluído pelo Novo Marco Legal do Saneamento (Lei n. 14.026/20);	Recomendação dirigida ao Chefe do Executivo através do ofício CI 077/2023, não houve retorno de forma concreta.
2.2. à formulação dos instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) –, de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, com as metas e com as estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e de cumprir o preconizado no art. 10 da Lei n. 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação (PNE); e	Recomendação encaminhada aos responsáveis pela Educação, bem como ao Conselho Municipal, através do Ofício CI 078/2023, contendo inclusive Relatório DGO n. 232/2023 completo com informações pormenorizadas.
2.3. às adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, consoante disposto no Relatório DGO n. 232/2023.	Recomendação dirigida ao Chefe do Executivo através do Ofício CI 077/2023 a fim de tomar as providências para o cumprimento.
3. Recomenda à Prefeitura Municipal de Agrolândia que atente para a restrição apontada pelo Órgão Instrutivo constante do item 9.2.1 da Conclusão do Relatório DGO. 9.2.1 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n. 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (fls. 2 e 3).	O atraso pode ser explicado devido a uma limitação sistêmica do E-sfinge. Ao enviar todos os anexos, o Balanço consolidado só fica disponível para assinatura no dia seguinte, por isso motivo foi finalizado com um dia de atraso.

XX- Demonstrativo dos valores arrecadados decorrentes de decisões do Tribunal de Contas que imputaram débito a responsáveis, individualizados por título, com indicação das providências adotadas em relação aos títulos pendentes de execução para ressarcimento ao erário:

Facultada pela Portaria nº TC 0789/2023

XXI – Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME):

Meta 1:

Indicador 1.A	Percentual da população de 4 A 5 anos que frequenta a escola/creche (taxa de atendimento escolar)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTES DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL*	76,30%	Fonte: PNE
	DADO MUNICIPAL*	90%	Fonte: PNE
Indicador 1.B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTES DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL*	66,32%	Fonte: PNE
	DADO MUNICIPAL*	76%	Fonte: PNE

Em relação aos indicadores estes estiveram como fonte o PNE e informações fornecidas pela Secretaria de Saúde do Município, bem como também os dados da Secretaria de Educação. Não obtidos números exatos de crianças fora da rede escolar ao serem usados base do censo por matrícula considerando data corte de 31/03, de forma que também está em utilização a busca ativa.

Meta 2:

Indicador 2.A	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTES DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	94,5%	Fonte PNE
	DADO MUNICIPAL	80%	Mini Censo Estimativa 2017
Indicador 2.B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTES DO INDICADOR
95%	DADO OFICIAL	72,16%	Fonte PNE
	DADO MUNICIPAL	92%	Fonte PNE

Não se tem a informação quantos alunos de Agrolândia, estão matriculados na rede particular e IFC.

Meta 3:

Indicador 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTES DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	92,3%	Fonte: PNE
	DADO MUNICIPAL	48%	Fonte: SME
Indicador 3B	Taxa de escolaridade líquida no ensino médio da população de 16 a 17 anos.		

META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
85%	DADO OFICIAL	68%	Fonte: PNE
	DADO MUNICIPAL	85%	Fonte: PNE

Não temos dados oficiais alunos matriculados em rede particular.

Meta 4:

Indicador 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	94%	Fonte PNE
	DADO MUNICIPAL	96%	Fonte PNE

Meta 5:

Indicador 5A	Estudantes com proficiência insuficiente em leitura (nível 1 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0,0%	DADO OFICIAL	8,2%	Fonte: PNE
	DADO MUNICIPAL	8,2%	Fonte PNE
Indicador 5B	Estudantes com proficiência insuficiente em escrita (nível 1,2 e 3 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0,0%	DADO OFICIAL	16,2%	Fonte: PNE
	DADO MUNICIPAL	16,2%	Fonte PNE
Indicador 5C	Estudantes com proficiência insuficiente em matemática (nível 1e 2 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0,0%	DADO OFICIAL	37,5%	Fonte: PNE
	DADO MUNICIPAL	37,5%	Fonte PNE

Obs.: Os resultados preliminares IDEB 2023 estão previstos para dia 21 de maio e definitivos até 25 de setembro de 2024.

Meta 6:

Indicador 6A	Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25%	DADO OFICIAL	26,3%	Fonte PNE
	DADO MUNICIPAL	25,8%	Fonte PNE
Indicador 6B	Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	88,96%	Fonte PNE
	DADO MUNICIPAL	92%	Fonte PNE

Meta 7:

Indicador 7A	Média do IDEB nos anos iniciais do ensino Fundamental		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
5,8	DADO OFICIAL	6,8	INEP
	DADO MUNICIPAL	6,8	INEP
Indicador 7B	Média do IDEB nos anos finais do ensino Fundamental		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
5,7	DADO OFICIAL	5,6	INEP
	DADO MUNICIPAL	5,6	INEP
Indicador 7C	Média do IDEB no Ensino Médio		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Sem indicador	DADO OFICIAL	4,0	INEP
	DADO MUNICIPAL	4,0	INEP

Resultado IDEB 21/05/2024.

Meta 8:

Nesta meta, não obtivemos dados oficiais, assim sendo não se tem um percentual previsto para o período, bem como se a meta foi alcançada no período.

Meta 9:

Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
93,5%	DADO OFICIAL	95,8	Fonte PNE
	DADO MUNICIPAL	95,9	Fonte PNE

Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	31,3%	Fonte PNE
	DADO MUNICIPAL	31,3%	Fonte PNE

Obs.: não constam dados atualizado para média

Meta 10:

Indicador 10.A	Percentual de matrículas de educação de Jovens e Adultos na forma integrada e médio, na forma integrada à educação profissional, até ao final de vigência deste plano.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25% Fonte PNE	DADO OFICIAL	%	SME
	DADO MUNICIPAL	%	SME

2023: Será incluso Ensino Médio Integrado nas opções de curso contemplados pelo auxílio-transporte.

Obs.: Houve duas matrículas no primeiro semestre de 2024.

Meta 11:

Indicador 11.A	Matrículas em educação profissional técnico de nível médio.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
75 títulos	DADO OFICIAL	%	PNE
	DADO MUNICIPAL	%	SME
Indicador 11B	Matrículas em educação profissional de nível médio na rede pública.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
75 títulos	DADO OFICIAL	%	PNE
	DADO MUNICIPAL	%	SME

Obs.: Auxilio Transporte 2023 conta com 4 inscrições de estudante de curso nível técnico no primeiro semestre, informação fazer média próximo ano.

Meta 12:

A Meta referente a Educação Superior, também é um desafio para o município, sendo que no ensino superior, no segmento público dificulta um diagnóstico mais preciso sobre esta meta. Cabe salientar que em nosso município existe uma extensão de duas universidades, que oferecem modalidade a distância, onde os alunos recebem orientações através de coordenadores e realizam a prova de forma online

Meta 13:

Nesta meta não obtivemos dados oficiais, assim sendo não se tem um percentual previsto para o período, tão quanto se o percentual da meta foi alcançada no período.

Meta 14:

Nesta metas, não obtivemos dados oficiais, assim sendo não se tem um percentual previsto para o período, bem como o percentual da meta se foi alcançada no período.

Meta 15:

Meta 16:

Indicador 16.A	Percentual de professores da educação Básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
60%	DADO OFICIAL	38,4%	Fonte PNE
	DADO MUNICIPAL	85%	Fonte PNE

Meta 17:

Indicador 17.A	Razão entre salários dos profissionais da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL (Brasil)	76,5%	Fonte PNE
	DADO MUNICIPAL	85%	Fonte PNE

Meta 18:

Indicador	
-----------	--

META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL	93,13%	SME

No ano de 2023 o reajuste não foi conforme piso Nacional, apenas reajuste concedido a todos os servidores.

Meta 19:

Indicador 19.A	Percentual de escolas públicas em que os gestores foram escolhidos por critério técnicos de méritos, por desempenho e Consulta Pública à Comunidade escolar.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL	99%	SME

Meta 20:

As informações para poder acompanhar os indicadores 20.A quanto a aplicação de 7% do PIB e do Indicador 20.B da aplicação dos 10% é acompanhada pela contadora responsável pelo setor financeiro da prefeitura Municipal.

Cumpre informar que anexo a este relatório está sendo encaminhado o RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com informações pormenorizadas referente ao acompanhamento das metas.

Caso seja necessária alguma orientação adicional, fico à disposição para esclarecer eventuais questionamentos.

PCP 2023 – Agrolândia, Fevereiro/2024

Eliege Mena Zemke Montibeller
Controladora Interna